



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de corrente plástica para organização do estacionamento da SMS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 44 metros de corrente plástica para organização do estacionamento da SMS.

O material objeto da contratação pretendida possui a seguinte especificação:

Item	Quantidade	Valor Médio Unitário
Corrente Plástica Preta 8mm	44 m	R\$ 403,48

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Atualmente a Secretaria Municipal de Saúde possui estacionamento próprio, protegido com portão/cancela eletrônica, para segurança da frota, que conta com veículos próprios e locados.

Considerando que além dos veículos próprios e locados o estacionamento da SMS abriga, em horário comercial, os veículos dos servidores.

Considerando o grande volume de veículos que circulam, que ficam estacionados e o tamanho do estacionamento, é necessário a organização do espaço para que todos possam usufruir e manter seus veículos seguros sem atrapalhar o fluxo do transporte da SMS.

Portanto, necessária é a aquisição das correntes para limitação do espaço que deve ser utilizado somente pelos veículos próprios e o que será destinado aos veículos dos servidores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a inexistência de licitação a solução proposta é a aquisição por dispensa de licitação das correntes para organização do estacionamento da SMS visando manter funcionamento do fluxo do transporte da SMS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A contratação de empresa para fornecimento do material, deverá atender a Ordem de Serviço/Orçamento fornecido. O fornecimento dos produtos está descrito no Item 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O Departamento de Transporte da SMS atestará a conformidade do produto recebido em relação ao que foi solicitado/orçado.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após a emissão do empenho e entrega do material o pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota fiscal e assinatura do responsável pelo Departamento Administrativo e Financeiro, desde que a nota fiscal esteja com os todos os dados corretos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro ganhador será selecionado mediante dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e apresentação das certidões negativas da empresa: Certidão Negativa Federal, Estadual e Municipal.

Devido à urgência os orçamentos foram solicitados para 03 (três) empresas instituídas no município. Neste ponto, ressaltamos que a escolha de fornecedor local visa fomentar o desenvolvimento econômico e ainda reduz custos desnecessários com fretes e deslocamentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para o serviço almejado a média ponderada no valor total de **R\$ 403,48** (quatrocentos e três reais e quarenta e oito centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Orgão/Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Programa Temático/Gestão e Manutenção: 0006 (G) - Programa de Gestão e Manutenção da SMS